

Só plenário aprova trem da alegria

O presidente do Congresso, Humberto Lucena, decidiu ontem que a inclusão no quadro do Senado Federal dos secretários parlamentares e assessores técnicos dos gabinetes, nomeados pelos senadores sem concurso público, só se dará com a aprovação, pelo plenário, de um projeto de resolução neste sentido.

Lucena respondeu desta forma ao protesto do primeiro-secretário, Jutahy Magalhães (PMDB-BA), contra decisão da Mesa que aprovou a mudança à revelia do plenário. Ele alega que a decisão fere o artigo 52 alínea XIII da Constituição.

— Esses servidores devem bater às portas da Justiça buscando seus direitos e se a Justiça os reconhecer, nós nos curvaremos perante a decisão do Judiciário — afirmou.

A Mesa acolheu o requerimento dos servidores baseada nos pareceres de catedráticos em direito do trabalho. O ministro aposentado do Tribunal Superior do Trabalho, Victo Russomano, entende que o fato de não ocuparem cargos de confiança e estarem regidos pela CLT torna os contratos de trabalho sujeitos às regras da consolidação e às leis trabalhistas subsequentes.